



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

DECRETO N.º 022, de 09 de novembro de 2016.

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que o Dia 15 de Novembro é feriado nacional, dia da Proclamação da República, ocorrendo em uma terça-feira;

Considerando a economicidade com água, energia elétrica e combustível;

RESOLVE:

Art. 1.º. Será ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2016.

Art. 2.º. Ficam ressalvados os serviços de saúde, limpeza pública, considerados imprescindíveis.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 09 de novembro de 2016.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

